



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**De Acordo**

O Prefeito Municipal de Pains, no exercício de suas competências, e considerando a abertura do Credenciamento Nº 003/2024, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação Nº 009/2024 – Processo Administrativo Nº 109/2024, para credenciamento de profissionais ou empresas médicas para a prestação continuada dos serviços de médicos plantonistas, especialistas e médicos da Estratégia Saúde da Família – ESF, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Pains-MG, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, em favor da seguinte empresa:

<b>Empresa credenciada: DANGLAMED LTDA</b>			
<b>Logradouro: AV RAMIRO CORREA</b>		<b>Nº331</b>	<b>Compl: SALA A</b>
<b>Cep: 35.574-216</b>	<b>Bairro: BELA VISTA</b>	<b>Município:</b> FORMIGA	<b>UF:MG</b>
<b>ITENS:</b>	<b>06 – CARDIOLOGIA</b>	<b>R\$12.000,00 (doze mil reais)</b>	

Providencie-se a publicação da inexigibilidade e a lavratura dos competentes contratos.

Pains – MG, 07 de fevereiro de 2025

ITAMAR RAFAEL DE CASTRO:363153386  
15

Assinado de forma digital por  
ITAMAR RAFAEL DE  
CASTRO:36315338615  
Dados: 2025.02.07 16:33:16  
-03'00'

**ITAMAR RAFAEL DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

